



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 852/2026.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA NO DISTRITO DE QUERÊNCIA - PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Responsável pela Demanda: Sergio Raimundo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Portaria: nº 023/GP/2025.

1. OBJETO PROPOSTO

O objeto da presente demanda consiste na contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva de areia no Distrito de Querência, Município de Primavera de Rondônia/RO, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme condições, especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de quadra poliesportiva de areia no Distrito de Querência, Município de Primavera de Rondônia/RO, visando proporcionar à população local espaço adequado para a prática esportiva, recreativa e realização de atividades comunitárias.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura pública voltada ao esporte e lazer, promovendo inclusão social, incentivo à prática de atividades físicas, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida dos moradores da localidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Ressalta-se que o Distrito de Querência carece de espaço público apropriado para atividades esportivas e recreativas, sendo a presente obra de relevante interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade.

A execução da obra atenderá ao interesse público e às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis à contratação pública de obras e serviços de engenharia.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes no processo administrativo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda compreende a execução de obra de engenharia com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos complementares da contratação.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em referenciais oficiais de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, observando parâmetros de mercado, composições de custos unitários, levantamentos técnicos e a solução de engenharia definida para atendimento da necessidade pública identificada.

Valor estimado da contratação: **R\$ 211.886,71 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

O valor possui caráter referencial, podendo ser ajustado, atualizado e consolidado na fase de detalhamento técnico da contratação, mediante elaboração do orçamento analítico definitivo e demais documentos técnicos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m ² , com medidas lineares de 24,85m x 14,80m.	R\$ 211.886,71 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de **01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m**, conforme condições, especificações técnicas, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que integrarão o processo administrativo.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

Os serviços deverão ser executados por empresa devidamente habilitada e com capacidade técnica compatível com o objeto contratado, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e atendimento ao interesse público.

A fiscalização e acompanhamento da execução contratual serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por meio de servidor formalmente designado, nos termos da legislação vigente.

A estimativa preliminar do valor da contratação possui caráter referencial e poderá sofrer ajustes decorrentes do aprofundamento dos levantamentos técnicos, atualização dos referenciais oficiais de preços, refinamento dos quantitativos e consolidação definitiva da solução de engenharia adotada.

A futura contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

normas ambientais, exigências relativas à segurança do trabalho e demais legislações pertinentes ao objeto da contratação.

Ressalta-se, ainda, que a execução da obra encontra-se vinculada ao atendimento do interesse público, à ampliação da infraestrutura esportiva e de lazer do Distrito de Querência do Norte e à necessidade de proporcionar espaço adequado para prática esportiva, recreação, convivência social e promoção da qualidade de vida da população local.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada às ações de infraestrutura esportiva e promoção do lazer desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, bem como compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo vigentes.

A contratação guarda vinculação com as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura comunitária, incentivo à prática esportiva e promoção da qualidade de vida da população do Distrito de Querência do Norte, atendendo ao interesse público e às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A despesa decorrente da futura contratação correrá por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira da Administração Pública.

A contratação guarda vinculação com o **Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP**, destinado ao fortalecimento da infraestrutura pública municipal, observando as finalidades pactuadas e o interesse público envolvido na execução da obra.

A demanda também se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente, em observância aos princípios do planejamento, governança e racionalidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com as ações institucionais e prioridades da Administração Pública Municipal.

Além disso, a contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, estando inserida no contexto das





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

ações governamentais voltadas à ampliação da infraestrutura esportiva, promoção do lazer e fortalecimento das políticas públicas de esporte e convivência social no Município de Primavera de Rondônia/RO.

7. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de Prioridade: Alto

Grau de Prioridade: **ALTA.**

A presente contratação é considerada de alta prioridade em razão da necessidade de ampliação da infraestrutura esportiva e de lazer no Distrito de Querência do Norte, visando proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.

A execução da obra contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações sociais, incentivo ao esporte, promoção da qualidade de vida e utilização adequada dos espaços públicos do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Destaca-se, ainda, que a execução da obra possui relevante interesse público e social, considerando a necessidade de disponibilização de espaço adequado para práticas esportivas, recreativas e integração comunitária no Distrito de Querência do Norte, contribuindo para o desenvolvimento social, incentivo ao esporte e melhoria da qualidade de vida da população local.

Além disso, a contratação encontra-se vinculada às ações de fortalecimento da infraestrutura pública municipal, promovendo a valorização dos espaços comunitários e proporcionando melhores condições para realização de atividades esportivas e de lazer, em conformidade com os objetivos da Administração Pública e o atendimento das demandas da comunidade local.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e de elevada relevância para o atendimento do interesse público, garantindo a adequada execução da obra e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e desenvolvimento social do Município de Primavera de Rondônia/RO.

8. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estabelecem-se os seguintes prazos para início e execução da obra:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- O prazo para início da execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Pública, salvo necessidade devidamente justificada e formalmente autorizada pela fiscalização contratual;
- O prazo estimado para execução integral da obra **será de 90 (noventa) dias corridos, com vigência contratual de 90 (noventa) dias corridos**, conforme disposições do Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP e cronograma físico-financeiro constante nos documentos técnicos da contratação.

O cronograma de execução deverá observar:

- as etapas construtivas previstas no Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- a adequada mobilização de equipe técnica, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução da obra;
- o cumprimento das normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis às obras e serviços de engenharia;
- o acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a observância dos princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público na execução do objeto contratado.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e coordenada, observando as especificações técnicas, normas de engenharia, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos que compõem a futura contratação.

Eventual prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e formalmente aprovada pela Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia.

9. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação possui relação direta, relevante e inequívoca com o interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se destina à execução de obra de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

infraestrutura esportiva e de lazer voltada ao atendimento de necessidade coletiva concreta, relacionada à promoção da qualidade de vida, inclusão social, incentivo à prática esportiva, convivência comunitária, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer e valorização dos espaços públicos do Município de Primavera de Rondônia/RO.

A construção de quadra de areia atende ao interesse público primário ao proporcionar espaço adequado, seguro e estruturado para realização de atividades esportivas, recreativas e sociais, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e toda a comunidade local.

A obra contribuirá para ampliação da infraestrutura pública destinada ao esporte e lazer, promovendo melhores condições para prática de modalidades esportivas em areia, realização de eventos comunitários, integração social e fortalecimento das ações voltadas ao bem-estar da população.

A relação da contratação com o interesse público evidencia-se pelos seguintes aspectos:

- promoção da prática esportiva e recreativa pela população;
- incentivo à inclusão social, convivência comunitária e integração entre os moradores;
- fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e qualidade de vida;
- disponibilização de espaço adequado para realização de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários;
- estímulo à participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades saudáveis;
- contribuição para redução da ociosidade e incentivo à ocupação positiva dos espaços públicos;
- promoção da saúde física e mental da população por meio da prática esportiva;
- valorização da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais;
- incentivo ao desenvolvimento social e comunitário;
- melhoria das condições de acessibilidade ao esporte e lazer no Município;
- promoção de ambiente seguro, organizado e adequado para atividades coletivas;
- fortalecimento das ações institucionais voltadas ao bem-estar social e qualidade de vida da população.

Destaca-se, ainda, que a inexistência ou insuficiência de espaços públicos adequados para prática esportiva e lazer limita o acesso da população a atividades recreativas e esportivas, especialmente entre crianças e jovens, reduzindo oportunidades de integração social, desenvolvimento saudável e participação comunitária.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A contratação proposta materializa o dever constitucional e legal da Administração Pública de promover políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, saúde e bem-estar social, assegurando melhores condições de convivência comunitária e utilização adequada dos espaços públicos, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, função social e desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, conclui-se que a contratação se revela plenamente justificada sob a ótica do interesse público, por atender necessidade administrativa concreta e produzir benefícios diretos, permanentes e socialmente relevantes à coletividade, contribuindo para melhoria da infraestrutura pública municipal, fortalecimento das atividades esportivas e promoção da qualidade de vida da população do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Primavera de Rondônia, 11 de maio de 2026.

Sergio Raimundo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Portaria 023/GP/2025





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	DFD	13/05/2026

ID: 43265	Processo	Documento
CRC: 984EEEC7		
Processo: 3-852/2026		
Usuário: DIEGO LOURENÇO		
Criação: 13/05/2026 13:27:45	Finalização: 13/05/2026 13:30:06	

MD5: CE4EC06D3D3D7685E4DB571A70702697
SHA256: B407E2DE8DDABDF1A335459B938482D756DC8AF1DF5B8129DB610E4D951B8F93

Súmula/Objeto:
DFD - Formalização de Demanda

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	13/05/2026 13:27:45
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	13/05/2026 13:27:45
------------------------	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	13/05/2026 13:30:06
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14/05/2026 12:17:37
-----------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 43265 e o CRC 984EEEC7.